



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO IV QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO 080/2023

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 20/2023

Estabelece orientações acerca do expediente em razão do ponto facultativo no dia 8 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando os feriados nacional e estadual, não haverá expediente na Câmara Municipal de Nova Olinda.

Considerando que no dia 7 de setembro, quinta-feira, é comemorada a Independência do Brasil, e, no dia 8, sexta-feira, é dia da Padroeira do Tocantins, Nossa Senhora da Natividade. Nesta data, o Município seguirá a Lei Estadual de nº 627/1993, que decreta o feriado estadual.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o ponto facultativo de servidores deste Poder Legislativo no dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Olinda-TO., aos seis dias do mês de setembro de 2023.

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Ver. Presidente da Câmara

Francisco Santos Da Silva Junior
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Endereço: Rua 7 de Setembro, Nº 1346

Centro - Nova Olinda -Tocantins

CEP: 77.790-000 / Fone (63) 3452-1869